

“NINGUÉM SABE! NINGUÉM VIU!” - UMA REFLEXÃO SOBRE A AUSÊNCIA DE MULHERES AFRODESCENDENTES NO PARLAMENTO NACIONAL

Liandra Lima Carvalho

Doutoranda em Política Social e Mestre em Política Social pela UFF
Assistente Social. Docente da Faculdade de Duque de Caxias
Email: liandralimacarvalho@gmail.com

Resumo: O presente trabalho teve por objetivo mapear a cor/raça de deputadas federais e senadoras e, ainda, discutir sobre a escassa presença de mulheres no cenário político. Situação esta que se torna mais problemática no caso das mulheres afrodescendentes. Optou-se por utilizar como campo de pesquisa o Parlamento Nacional, em virtude de ser este o mais alto espaço da democracia brasileira. Através dos resultados obtidos, ficou evidente a sub-representação que as mulheres afrodescendentes possuem na política brasileira.

Palavras-chave: Cor / raça. Mulheres. Política. Parlamento Nacional.

Abstract: This study aimed to map the color / race of federal deputies and senators, as well as discuss the scarce presence of women in the political arena, a situation that becomes more problematic in women of African descent. We decided to use as a research field, the National Parliament by virtue of this being the highest space of Brazilian democracy. From the results it was evident the underrepresentation that women of African descent have in Brazilian politics.

Keywords: Color / race. Women. Politics. National Parliament

1- INTRODUÇÃO

Destacam-se dois fatores que contribuíram para a construção deste artigo: a discussão sobre a trajetória de vida de mulheres negras contemporâneas, desenvolvida por meio da Dissertação de Mestrado, defendida em julho de 2008 junto ao Programa de Estudos de Pós-Graduação em Política Social da Universidade Federal Fluminense, trabalho este que teve como uma das entrevistadas uma Deputada Federal; e o último processo eleitoral presidencial ocorrido no segundo semestre de 2010, onde, pela primeira vez, duas mulheres, Marina Silva e Dilma Roussef, concorreram ao cargo de maior representatividade na arena política brasileira, que teve como resultado final a eleição da primeira mulher Presidenta da República, Dilma Roussef.

Embora nas últimas eleições, ocorridas em 2010, que ofereceu vagas para os cargos de Deputados Estaduais, Governadores, Deputados Federais, Senadores e Presidente da República, tenha registrado um recorde de candidaturas femininas e um marco na história da democracia brasileira com 3.968 mulheres candidatas, representando 20,38% do universo de candidatos, de acordo com o Tribunal Superior Eleitoral -TSE (GOMES, 2010, p. 8), tal fato não significou um aumento da representação feminina nas esferas de poder, ou seja, o número de deputadas federais se manteve o mesmo do último mandato (2006-2010): 45 deputadas que representam 8,77% do universo da Câmara Federal. Nos cargos para governador, houve uma redução da presença feminina, com menos duas no mandato iniciado em 2011. Nos quadros de Deputado Estadual e Senador houve um pequeno avanço na representatividade feminina: no presente mandato (2011-2014) há 137 deputadas estaduais (12,93%) contra 123 (11,72%), do último mandato; e 13 senadoras (16,05%) contra 11 (13,58%), do último mandato.

Para a realização de tal análise, considerou-se tal questão sob a história mundial recente. Um dos marcos iniciais da busca da igualdade entre homens e mulheres na arena política é uma recomendação feita na 1ª Conferência Ministerial Européia, realizada em 1986, embora a Organização das Nações Unidas, desde a década de 1970, estivesse realizando debates sobre a exclusão política feminina que culminaram com a Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação Contra as Mulheres, realizada em 1979; e nas Conferências de Nairóbi, em 1985; e de Beijing, em 1995. Na Conferência Mundial sobre a Mulher das Nações Unidas, conhecida como a Conferência de Beijing, foram estabelecidos como meta cargos mundiais de participação feminina nas casas legislativas em 30%, no mínimo. Sendo que, 13 anos depois do lançamento dessa meta em 2008, foi divulgada pela

União Parlamentar que tal patamar só foi alcançado por 20 Câmaras de Deputados do mundo; que somente 18,6% das cadeiras do Poder Legislativo nos 187 países analisados são ocupadas por mulheres; que a única nação a alcançar mais de 50% de representação feminina é Ruanda, na África. De acordo com um ranking mundial sobre a participação política feminina, organizado pela União Interparlamentar, a posição do Brasil é 109ª, situando-se atrás de Cuba (4ª posição), Argentina (10ª posição) e Índia (99ª posição) (BRASIL, 2010).

2- A SUB-REPRESENTAÇÃO FEMININA: UM RECORTE TEÓRICO

Vive-se no Brasil um espaço de sub-representação feminina, que é compreendida como um sintoma do déficit democrático. Constatou-se, assim, um paradoxo, embora, no Brasil, as mulheres representem mais da metade da população e do eleitorado, possuam um maior grau de escolaridade, comparadas aos homens, e representam quase 50% da população economicamente ativa do país. Entretanto menos de 20% dos cargos de maior nível hierárquico no Parlamento, nos Congressos Municipais e Estaduais, nas Secretarias Municipais e Estaduais, nas Secretarias de primeiro escalão do Poder Executivo, no Judiciário, nos Sindicatos e nas Reitorias, são ocupados por mulheres (BRASIL, 2010).

Tal tema tem sido objeto de análise por diversos autores: GOMES, 2010; PINTO, 2009, PINHEIRO, 2006; MIGUEL, 2001; PHILLIPS, 2001, MELO, s/d, entre outros, e possuiu como um dos pontos de partida o contato da bancada feminina do Congresso Nacional com experiências exitosas de participação política feminina em outros países, a partir da IV Conferência Mundial da Mulher, realizada em 1995, em Beijing (GROSSI et. all., 2001, p. 169). Influenciada por tais realidades, a bancada feminina conseguiu a aprovação da Lei nº 9.100/95, que estabeleceu as normas para a realização das eleições municipais do ano seguinte, e determinou uma cota mínima de 20% para as mulheres. Dois anos depois, em 1997, foi aprovada a Lei nº 9.504, que estende as medidas para os demais cargos eleitos por voto proporcional: Câmara dos Deputados, Assembleias Legislativas Estaduais e Câmara Distrital, e altera o texto, assegurando não mais uma cota para as mulheres, mas uma cota mínima de 30% e uma cota máxima de 70% para qualquer um dos sexos. Reconhece-se que tais legislações se configuram no campo das ações afirmativas, medidas que possuem por objetivo alterar quadros de desigualdades raciais, étnicas, sexuais, sociais, entre outras.

Grossi (et. all, 2001, p.169) afirma que no caso das cotas eleitorais por sexo, esta ação afirmativa busca criar condições para o estabelecimento de um maior equilíbrio entre homens e mulheres no plano da representatividade política.

Sendo que, conforme citado anteriormente, no tocante ao número de mulheres eleitas para os cargos políticos no Brasil, tais legislações não surtiram o efeito desejado, ou seja, o aumento da participação feminina na arena política brasileira não atendeu ao esperado. Acredita-se que o principal motivo seja a divergência constatada entre os Tribunais Regionais Eleitorais (TRE), os responsáveis pela observância do cumprimento de tal medida. Um exemplo é o Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo (TRE/SP), que “entendeu que não há como obrigar as coligações e os partidos a preencherem a cota de 30% em tese destinada às mulheres, no registro da candidatura” (GOMES, 2010, p. 13). Ao justificar tal conduta o presidente do TRE/SP disse que compreende que “a norma é mais uma “exortação” para que as mulheres participem do processo eleitoral” (GOMES, 2010, p. 13). Tal divergência ou incompreensão resultou no não cumprimento da Lei de Cotas por 82,6% de partidos e coligações, em todo o país, nas Eleições 2010. Embora se tenha exposto todo o processo de criação e das tentativas de legitimação da Lei de Cotas, compreende-se que “a presença de mulheres na política não pode ser atribuída unicamente a um fator, mas a uma gama de variáveis políticas e não políticas, o que torna essa temática mais desafiadora” (BRASIL, 2010, p. 35).

Dentre as iniciativas, aponta-se a reflexão acerca dos desafios para o aumento da participação feminina nas esferas políticas brasileiras, seja no âmbito da academia, por meio de pesquisas, seja no âmbito das próprias esferas de poder, como é o caso do Seminário Mulher na Política – Mulheres no Poder, realizado em 2000, organizado pela CFEMEA e CNDM. Tal Seminário reuniu, durante três dias, cerca de 100 pessoas, entre parlamentares, prefeitas, pesquisadoras, mulheres candidatas e representante de Conselhos Estaduais e Municipais dos Direitos da Mulher (GROSSI et. all., 2001, p. 168). Ao ser discutido em tal evento a não alteração do quadro político brasileiro, acerca da participação feminina mesmo com a aprovação da Lei de Cotas, já visível na época, duas questões foram invocadas:

[...]a resistência dos partidos e a dita “questão cultural”, com a internalização pelas próprias mulheres de que o mundo político não seria o lugar delas. Entre as questões levantadas como “culturais”, falou-se muito no medo masculino de que as [mulheres passem a ocupar seus espaços e/ou mandar neles. [...] (GROSSI et. all, 2001, p. 175).

Tal Seminário conseguiu, entre outras realizações, dar voz aos sujeitos envolvidos no desafio do aumento da participação feminina na arena política. Ao ser debatido sobre a resistência dos partidos em apoiar candidaturas femininas, ficou evidente na fala de uma Deputada Estadual e uma Deputada Federal que “o que prevalece não é a tão decantada lógica eleitora - “quem tem chances de ganhar, tem sua candidatura apoiada pelo partido” - mas sim a lógica sexista” (GROSSI et. all, 2001, p. 176). Tais atrizes sociais apontaram não somente os partidos políticos como um dos responsáveis pelas dificuldades enfrentadas pelas mesmas num processo eleitoral, mas a complicada articulação entre a carreira política e a vida em família e ainda o baixo número de experiências das mulheres brasileiras no poder.

Uma das questões que mobilizou bastante o plenário foi a temática do poder (grifos da autora). Percebemos que há diferentes percepções do que significa o poder. Para algumas falas, o poder tem gênero. Ou seja, o poder é masculino e é exercido num lugar determinado: o espaço público da política, e nesta mesma linha explicativa, as mulheres teriam poderes ligados à família, ao lar” (GROSSI et. all, 2001, p. 185).

“O exercício do poder é um processo descontínuo (...) Parece-me que é preciso distinguir o poder político, que as mulheres não exercem, do poder ou poderes dos quais não se pode dizer que as mulheres sejam desprovidas (de um ponto de vista operacional, essa distinção pode ser importante, pois ela abre uma multiplicidade de estratégias). Se interrogarmos o poder do ponto de vista do gênero, aparecem dois níveis, um definindo um espaço homogêneo caracterizado pelo funcionamento de relações de força entre iguais, entre semelhantes (recobre não apenas o Estado, mas também de qualquer lugar de tomada de decisão na sociedade), e de outro espaço que poderíamos chamar de social, marcado por relações de poder baseadas no exercício da dominação e da exploração, marcado pela dos dois sexos, como de grupos heterogêneos (DOARÉ, 1994 apud RIBEIRO, 1998, p. 195)

Outro estudo apontou como as principais causas da baixa participação feminina nos espaços de poder e decisão: o sexismo, o racismo e a violência institucional (BRASIL, 2010). Pinto (2009, p. 46) vai além e analisa que, para as mulheres brasileiras, “dos espaços proibidos, certamente o espaço da política é o mais claramente proibido e, por vias de consequência, o mais difícil de romper”. Percebe-se, por meio de Grossi et. all. (2001) e Pinto (2009), como é complexo o exercício de aumento da participação das mulheres na arena política brasileira. Pinto (2009) relembra que a Constituição de 1891 estabeleceu que todos os cidadãos brasileiros alfabetizados e maiores de 18 anos eram eleitores, ficando claro, assim, que as mulheres não podiam votar. O direito ao voto feminino só foi obtido em 1932. “Não se citou a mulher em 1891, não se prescreveu limites, simplesmente se excluiu, não se reconhece sua existência” (PINTO, 2009, p. 45-46). Aponta-se assim, que a participação das mulheres junto à política brasileira durante muito tempo não foi incentivada, por muitas vezes

até desconsiderada, e tal fato reflete atualmente em um baixo acúmulo de capital político nas ocupantes femininas dos cargos políticos, sejam eles eletivos ou de gestão (BRASIL, 2010).

Considera-se que a participação feminina na arena política brasileira tende a diminuir, de acordo com a organização do sistema político e eleitoral brasileiro. Com base no levantamento realizado pela Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres, em 2009, 19,85% era a participação das mulheres nas secretarias municipais e nas capitais, chegando inclusive nos municípios de Belém (PA) e Boa Vista (RR) à metade das secretarias (50%) serem chefiadas por mulheres. Sendo que neste mesmo período, a participação feminina era a seguinte: 12,5% junto às Câmaras de Vereadores municipais; 9,1% junto às Prefeituras Municipais; 11,7% junto às Assembléias Legislativas; 9% junto à Câmara Federal; 12% junto ao Senado; e 5,88% junto aos Ministérios e Secretarias com status de ministério do Governo Federal (BRASIL, 2010). A análise de tais dados denota que “quanto mais institucionalizada for a esfera de participação, mais escassa é a presença feminina” (BRASIL, 2010, p. 31).

Algumas hipóteses levantadas pelo Relatório Anual do Observatório Brasil pela Igualdade de Gênero são que existe uma maior disponibilidade na participação política por parte das mulheres, em cargos da esfera municipal e que a baixa participação feminina em nível estadual ou federal se dá em virtude da difícil conciliação em atividades políticas e responsabilidade com a casa e com a família. Acredita-se ser necessário o aprofundamento de tais questões, já que as próprias atrizes sociais, mulheres participantes da arena política brasileira, indicaram outros elementos como dificultadores. (Grossi et. all., 2001, p. 176).

Outro olhar que se busca para a realização de uma análise sobre a participação política feminina brasileira foi o do *Global Gender Gap Index* (GGI), um relatório organizado pelo Fórum Mundial sobre as desigualdades de gênero. Tal relatório é publicado desde 2006, mas teve-se a utilização somente dos dados do Relatório de 2010 (Melo, s/d). Selecionou-se tal relatório para a referida exposição em virtude do mesmo considerar, entre outras dimensões, o “empoderamento político”, por meio da participação de mulheres e homens nas esferas municipal e parlamentar, e do número de mulheres que nos últimos 50 anos exerceram chefia de Estado ou de governo. Tal análise revelou que os países que tiveram melhora significativa nas condições de igualdade entre mulheres e homens foram Lesoto, na África, e Suíça. No tocante à dimensão “empoderamento político”, as melhores posições foram da Islândia e da Noruega, respectivamente. A posição do Brasil no ranking foi 122^a e tal constatação revela que o Brasil ainda possui uma sociedade patriarcal (BRASIL, 2010 apud Melo, s/d).

Outro destaque da análise é que “nas campanhas eleitorais e nos partidos à questão feminina ainda é tratada de forma paternalista e baseada em velhos estereótipos” (Melo, s/d, p. 8). Tal postura se reflete na baixa participação feminina na arena política brasileira, que se constata ao longo de 121 anos de República. Comparando-se, consta-se que somente 17 mulheres ocuparam pastas ministeriais nesse período, enquanto que, somente no Governo Lula, nas duas gestões, 10 ministras foram empossadas. (Melo, s/d).

Por meio das discussões apresentadas até o momento, considera-se um desafio o estudo acerca da participação feminina na política brasileira e analisa-se ser um desafio mais significativo ainda a discussão sobre a participação de mulheres afrodescendentes na arena política brasileira. De acordo com o Relatório das Desigualdades Raciais, em 2006, foram eleitas somente três deputadas federais negras ou pardas, sendo estas duas pardas e uma negra. Tal universo representa 0,6% do contingente de deputados federais eleitos em todo o país (PAIXÃO et. all., 2008). Somente em 1995, ocorreu a primeira eleição de senadoras afrodescendentes, Benedita da Silva e Marina Silva, ambas do Partido dos Trabalhadores. Carneiro (2009) vai além e destaca que falar da relação entre mulher negra e poder é praticamente um tema inexistente, é como falar do ausente.

3- O CAMINHO DAS PEDRAS

Para que houvesse a aproximação dessa realidade e, assim, elaborar a estrutura de uma pesquisa social sobre tal tema, realizou-se um levantamento com base nos sites oficiais da Câmara de Deputados e do Senado Nacional, utilizando os arquivos de tais órgãos, com as fotografias de deputados e senadores. Mapeou-se, então, a presença de mulheres afrodescendentes eleitas para o Parlamento Nacional.

O levantamento realizado junto ao site da Câmara de Deputados do Brasil teve início a partir da 41ª Legislatura, que se deu de 1959 a 1963 e se prolongou até a 54ª Legislatura, que se refere ao período de 2011 a 2015. Destaca-se que tal recorte se deu em virtude do arquivo de tal órgão possuir fotografias dos Deputados Federais eleitos somente a partir da 41ª Legislatura (1959). Verificou-se que ao longo de 13 legislaturas, somente 30% das Deputadas Federais eram afrodescendentes.

Com base na Tabela 1, abaixo apresentada, percebe-se que a legislatura em que

tivemos maior participação de Deputadas Federais afrodescendentes foi a 49^a, que se deu de 1991 a 1995, onde, das 30 eleitas, 16 eram afrodescendentes. Nas legislaturas seguintes, não houve alterações significativas neste quadro, exceto na legislatura atual, 54^a, onde, das 34 eleitas, somente nove são afrodescendentes.

Tabela 1 – Levantamento da Cor /Raça das Deputadas Federais

Legislatura	Cor/ Raça das Deputadas Federais					Total de Mulheres na Legislatura
	Branca	Amarela	Indígena	Parda	Preta	
41a.	1	0	0	0	0	1
42a.	2	0	0	0	0	2
43a.	5	0	0	0	0	5
44a.	1	0	0	0	0	1
45a.	1	0	0	0	0	1
46a.	3	0	0	3	0	6
47a.	4	0	0	3	0	7
48a.	17	0	0	10	1	28
49a.	14	0	0	14	1	29
50a.	23	0	0	14	0	37
51a.	29	0	0	10	0	39
52a.	36	0	1	13	0	50
53a.	37	0	1	12	0	50
54a.	34	1	0	8	1	44
Total	207	1	2	87	3	300

Fonte: Site Oficial da Câmara de Deputados (www.camara.gov.br)

O mesmo site oficial organizou um ranking dos partidos políticos com o maior número de deputadas federais afrodescendentes eleitas (Tabela 2). Percebeu-se que os três partidos políticos melhor posicionados foram o Partido dos Trabalhadores, que elegeu 20 deputadas federais; o Partido da Social Democracia Brasileira, que elegeu 15 deputadas federais; e o Partido Comunista do Brasil, que elegeu 12 deputadas federais.

Tabela 2 – Ranking dos Partidos Políticos com o maior número de Deputadas Federais Afrodescendentes

Partidos Políticos	Quantidade de Deputadas Federais Afrodescendentes
PT	20
PMDB	16
PC do B	12
PSDB	10
PDT	7
PSB	5
PFL	5
PR	4
DEM	3
PPB	2
PTB	2
PDS	2
PP	1
PSTU	1
Total	90

Fonte: Site Oficial da Câmara de Deputados (www.camara.gov.br)

A seguir é apresentada a Tabela 3 que contém o levantamento da cor e raça das Senadoras no período de 1995 a 2011, realizado pela Câmara de Deputados do Brasil. Este levantamento teve como recorte, da 50ª legislatura, que foi de 1995 a 1999, à 53ª legislatura, que se deu de 2007 a 2011. Tal recorte foi realizado somente neste período em virtude dos mesmos motivos elencados anteriormente sobre a Câmara de Deputados do Brasil, ou seja, o site do Senado, somente apresenta fotografia de senadores eleitos a partir da 50ª legislatura (1995). Constata-se, por meio de tal levantamento, que, das 25 senadoras eleitas no período disponível para pesquisa (1995-2011), somente três eram afrodescendentes e estas ainda tiveram dois mandatos consecutivos.

Tabela 3 - Levantamento da Cor /Raça das Senadoras

Legislatura	Período	Nome da Candidata	Partido	Estado da Candidatura	Cor / raça com base na fotografia
50ª	De 1995 a 1999	Benedita Souza da Silva Sampaio	PT	RJ	Preta
50ª	De 1995	Emília Therezinha	PT	RS	Branca

	a 1999	Xavier Fernandes			
50 ^a	De 1995 a 1999	Júnia Marise Azeredo Coutinho	PDT	MG	Branca
50 ^a	De 1995 a 1999	Maria Marluce Moreira Pinto	PMDB	RR	Branca
51 ^a	De 1999 a 2003	Benedita Souza da Silva Sampaio	PT	RJ	Preta
51 ^a	De 1999 a 2003	Emília Therezinha Xavier Fernandes	PT	RS	Branca
51 ^a	De 1999 a 2003	Heloísa Helena Lima de Moraes Carvalho	PSOL	AL	Parda
51 ^a	De 1999 a 2003	Maria do Carmo do Nascimento Alves	DEM	SE	Branca
51 ^a	De 1999 a 2003	Maria Marluce Moreira Pinto	PMDB	RR	Branca
52 ^a	De 2003 a 2007	Fátima Cleide Rodrigues da Silva	PT	RO	Branca
52 ^a	De 2003 a 2007	Heloísa Helena Lima de Moraes Carvalho	PSOL	AL	Parda
52 ^a	De 2003 a 2007	Ideli Salvatti	PT	SC	Branca
52 ^a	De 2003 a 2007	Lúcia Vânia Abrão	PSDB	GO	Branca
52 ^a	De 2003 a 2007	Maria Osmarina Marina Silva Vaz de Lima	PV	AC	Parda
52 ^a	De 2003 a 2007	Patrícia Lúcia Saboya Ferreira Gomes	PDT	CE	Branca
52 ^a	De 2003 a 2007	Roseana Sarney Murad	PMDB	MA	Branca
52 ^a	De 2003 a 2007	Serys Marly Shhessarenko	PT	MT	Branca
53 ^a	De 2007 a 2011	Ana Júlia de Vasconcelos Carepa	PT	PA	Branca
53 ^a	De 2007 a 2011	Fátima Cleide Rodrigues da Silva	PT	RO	Branca
53 ^a	De 2007 a 2011	Ideli Salvatti	PT	SC	Branca
53 ^a	De 2007 a 2011	Lúcia Vânia Abrão	PSDB	GO	Branca
53 ^a	De 2007 a 2011	Maria Osmarina Marina Silva Vaz de Lima	PV	AC	Parda
53 ^a	De 2007 a 2011	Patrícia Lúcia Saboya Ferreira Gomes	PDT	CE	Branca
53 ^a	De 2007 a 2011	Roseana Sarney Murad	PMDB	MA	Branca
53 ^a	De 2007 a 2011	Serys Marly Shhessarenko	PT	MT	Branca

Fonte: Site Oficial da Câmara de Deputados (www.camara.gov.br)

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Observa-se, por meio do levantamento exposto e realizado, que o desafio supracitado se mantém. Aponta-se para a seguinte constatação:

Assim, compreende-se o diferente lugar social em que se encontravam (e ainda se encontram) as mulheres negras em relação às mulheres brancas em nossa sociedade e, conseqüentemente, considerando sua inserção de classe e de contexto social de pertencimento, suas reivindicações e demandas não poderiam ser as mesmas. (CARVALHO, 2008, p. 34).

Verifica-se, assim, que tal categoria, na maioria das vezes, sofre uma tripla discriminação: “ser mulher, ser negra e ser pobre” (Brito, 1997).

Acredita-se, parafraseando Carneiro (2009, p. 53), que “tendo em vista cada uma das características do sistema racial brasileiro, é que cada categoria racial conhece o seu lugar em uma hierarquia.” e “essa “sabedoria”, aprendida em séculos de racismo e discriminação, explica outras experiências vividas por mulheres negras que almejam o poder.”.

A presente discussão, que se estenderá a partir de futuros trabalhos acadêmicos e de pesquisa, aponta para a necessidade de aproximação da realidade social vivenciada pelas parlamentares afrodescendentes, bem como dos percursos e desafios trilhados e vivenciados pelas mesmas.

5. REFERÊNCIAS

ALVES, J. E. D. **Mulheres Candidatas e Eleitas nas Prefeituras Brasileiras – Primeiro Turno das Eleições de 2004**. Disponível em www.maismulheresnopoderbrasil.com.br. Data do Acesso: 09 jan 2011.

ARAÚJO, C. **As Cotas por Sexo para a Competição Legislativa: O Caso Brasileiro em Comparação com Experiências Internacionais**. Dados. V. 44. N. 1. Rio de Janeiro, 2001.

BOLETIM do Centro de Informação, Pesquisa e Comunicação da Mulher. **Mulher & Democracia em Dados**. Ano 3. N. 7. Novembro / Dezembro, 2008.

BRASIL. Presidência da República. Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres. **Relatório Anual do Observatório Brasil da Igualdade de Gênero 2009-2010**. Brasília, 2010.

BRITO, B. R. P. de. **Mulher, negra e pobre – A tripla discriminação.** Revista Teoria e Debate. N. 36. São Paulo, 1997.

CARNEIRO, S. **Mulheres Negras e Poder: um ensaio sobre a ausência.** Revista do Observatório Brasil da Igualdade de Gênero. Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres. Brasília, 2009. p. 50 – 55.

_____. **A Batalha de Durban.** Estudos Feministas. Ano 10. N. 1. Florianópolis, 2002. p. 209 – 214.

CARVALHO, L. L. **Mais do que ‘levantar, sacudir a poeira e dar a volta por cima’: um estudo sobre a autonomia superativa e emancipatória de mulheres negras cariocas.** Dissertação de Mestrado em Política Social. Escola de Serviço Social. Universidade Federal Fluminense. Niterói, 2008.

GOMES, A. S. M. **Eleições 2010 e a não observância da Lei de Cotas.** Revista do Observatório Brasil da Igualdade de Gênero. Tema: Trabalho e Gênero. Brasília, 2010.

GROSSI, M. P. et. all. **Transformando a diferença: as mulheres na política.** Estudos Feministas. Ano 9. N. 1. Florianópolis, 2001. p. 167 – 206.

MELO, H. P. de. **O Brasil e o *Global Gender Gap Index* do Fórum Econômico Mundial: algumas considerações.** Disponível em www.maismulheresnoperbrasil.com.br. Data do Acesso: 09 jan 2011.

_____. **Globalização, políticas neoliberais e relações de gênero no Brasil.** In: BORBA, Ângela et. all. **Mulher e política: gênero e feminismo no Partido dos Trabalhadores.** São Paulo, 1998. Ed. Perseu Abramo. p. 55-70.

MENEGHEL, S. N. et. all. **Histórias de resistência de mulheres negras.** Estudos Feministas. Ano. 13. N. 3. Florianópolis, 2005. p. 567 – 583.

MIGUEL, L. F. **Capital Político e Carreira Eleitoral: Algumas variáveis na eleição para o Congresso Brasileiro.** Revista Sociologia Política. N. 20. Curitiba, 2003. p. 115 – 134.

_____. **Política de interesses, política do desvelo: representação e “singularidade feminina”.** Estudos Feministas. Ano 9. N. 1. Florianópolis, 2001.

MINAYO, M. C. de S. (Org.). **Pesquisa Social: Teoria, Método e Criatividade**. 24ª ed., Petrópolis, RJ: Vozes, 1994.

NOVELLINO, M. S. F. **Uma análise da (sub)representação política das mulheres no Brasil: as eleições municipais de 2004 e 2008**. Disponível em www.maismulheresnopoderbrasil.com.br. Data do Acesso: 09 jan 2011.

PAIXÃO, M. et. all. (Org.). **Relatório Anual das Desigualdades Raciais no Brasil; 2007 - 2008**. LAESER. UFRJ. Rio de Janeiro, 2008.

PHILLIPS, A. **De uma Política de ideias a uma política de presença?** Estudos Feministas. Ano 9. N. 1. Florianópolis, 2001. p. 268 – 290.

PINHEIRO, L. S. **Vozes Femininas na Política: Uma análise sobre mulheres parlamentares pós-Constituinte**. Dissertação de Mestrado em Sociologia. Departamento de Sociologia. Instituto de Ciências Sociais. Universidade de Brasília. Brasília, 2006.

PINTO, C. R. J. **Mulher e Poder**. Revista do Observatório Brasil da Igualdade de Gênero. Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres. Brasília, 2009. p. 44 – 49.

REICHMANN, R. **Mulher Negra Brasileira: um retrato**. Estudos Feministas. Ano 3. N. 2. Florianópolis, 1995. p. 496 - 505

RIBEIRO, M. **Mulheres Negras: Uma trajetória de criatividade, determinação e organização**. Estudos Feministas. Ano 16. N. 3. Florianópolis, 2008. p. 987 – 1004.

_____. **Antigas personagens, novas cenas: mulheres negras e participação política**. In: BORBA, Ângela et. all. **Mulher e política: gênero e feminismo no Partido dos Trabalhadores**. São Paulo, 1998. Ed. Perseu Abramo. p. 189 – 208.

SCOTT, J. W. **O enigma da igualdade**. Estudos Feministas. Ano 13. N. 1. Florianópolis, 2005.